PORTARIA Nº 8.107, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa profissional do magistério para jornada de turno suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, através do Memorando nº 381 de 28/10/2026 do Departamento de Educação, através do PAE nº 2985/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional do magistério abaixo relacionada, para desempenhar a função de Professor, em Regime Suplementar, com jornada conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula	Carga Horária	Período de Vigência
PATRÍCIA DO NASCIMENTO	19969/1	8 h	03/11/2026 a 18/12/2026

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro – PR, 03 de novembro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE edição 2.310, de 03/11/2026.